



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 13
Disponibilização: 18/01/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica em parte a Portaria nº 03/2019 DFOR para incluir os feriados municipais da Subseção Judiciária de Taubaté no ano de 2019.

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação TAUB-NUAR 4416188 do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Taubaté, de 15.01.2019, e a necessidade de tornar públicos os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 3, disponibilizada no Diário Eletrônico de 15.01.2018, Edição nº 10/2019, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral que, no ano de 2019, não haverá expediente no Fórum de Taubaté, em virtude de feriado municipal, nos dias 22 de abril, 4 de Outubro e 5 de dezembro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/01/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4423662** e o código CRC **B6A9D4AB**.